

ACTA N.º 002/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA EM VINTE E DOIS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E OITO

UM - INTRODUÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Juntas de Freguesia – Protocolos de Delegação de Competências.
3. Utilização de Uma Pista das Piscinas Municipais pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários – Pedido de Isenção de Taxas.
4. Afectação Específica de Funcionários à TMTN, E.M.
5. Nomeação do Representante do Município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.
6. Protocolo de Gestão/Utilização da Incineradora do Canil/Gatil Intermunicipal de Torres Novas

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

7. Ratificação das 3.^a e 4.^a Alterações ao Orçamento da Despesa para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Ratificação da 3.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Ratificação da 3.^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Escrituras de Venda do Direito da Propriedade do Solo – Sópovo/Riachos – 1.^a e 2.^a Fases.
11. José António Mendes Pereira – Reclamação de Tarifa de Águas Residuais.
12. Aplicação do Ponto 5.1. das Normas de Controlo Interno – Disponibilidades/Pagamentos.

DC – Departamento de Cultura

13. Projecto Educativo Municipal.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

14. Cardilium - Construções S.A. – Libertação de Garantia Bancária – Torres Novas.
15. Construção de Ossário no Cemitério de Torres Novas.
16. Casur – Construções S.A. – Revogação Parcial do Contrato de Cedência – Torres Novas.
17. Alexandre Nuno Reis de Sousa e Outra – Cedência de Parcela de Terreno – Casais da Igreja.
18. Casur – Construções S.A. – Libertação de Garantia Bancária – Torres Novas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

19. Proposta de Designação da Nova Ponte sobre o Rio Almonda na EN3.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 56 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar as ausências do Sr. Presidente e da Vereadora Sra. Manuela Pinheiro, devidas por compromissos oficiais.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação Nº 57 (22/01/2008):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Nuno Santos) e duas abstenções (Sr. Vice-Presidente e Vereador Sr. Carlos Tomé), a acta da reunião celebrada em oito de Janeiro findo.

O Sr. Vice-Presidente e o Vereador Sr. Carlos Tomé justificaram a sua votação por não terem estado presentes naquela reunião.-----

JUNTAS DE FREGUESIA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/ CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS

De acordo com o disposto no art.º. 66º da Lei Nº. 169/99, de 18/09, com a sua redacção actual, o Sr. Vice-Presidente submeteu à apreciação e eventual aprovação da Câmara, uma proposta de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do concelho, para a realização de Obras de Conservação e Reparação de Escolas do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar e ainda, para realização de Obras de Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos, actividades constantes do Orçamento e das Opções do Plano do Município/ 2008, de acordo com os valores constantes do seguinte quadro:

JUNTAS	Conservação Escolas/Jardins Infância	Conservação Valetas/ Bermas e Caminhos	TOTAL ANUAL
Alcorochel	5.959,20	12.340,30	18.299,50
Assentis	16.063,42	31.547,66	47.611,08
Broqueira	9.203,52	20.009,59	29.213,11
Chancelaria	12.177,40	26.139,04	38.316,44
Lapas	5.857,81	11.719,71	17.577,52

Meia - Via	4.665,15	10.042,48	14.707,63
Olaia	10.998,43	22.669,55	33.667,98
Paço	5.962,92	12.572,45	18.535,37
Parceiros de Igreja	7.100,71	14.959,64	22.060,35
Pedrógão	12.688,09	27.634,45	40.322,54
Riachos	10.679,24	20.683,89	31.363,13
Ribeira Branca	5.658,74	12.099,98	17.758,72
Salvador	6.387,24	14.051,47	20.438,71
Santa Maria	11.614,24	23.123,38	34.737,62
Santiago	3.926,28	8.903,44	12.829,72
São Pedro	11.234,97	20.947,08	31.732,05
Zibreira	5.962,93	12.799,27	18.762,20
TOTAL	146.140,29	301.793,38	447.933,67

Deliberação Nº 58 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada e remeter a mesma à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar as minutas dos respectivos protocolos.-----

UTILIZAÇÃO DE UMA PISTA DAS PISCINAS MUNICIPAIS
PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Foi presente um ofício da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, a solicitar a cedência gratuita de uma pista das Piscinas

Municipais, no dia 19.01.2008, tendo em vista a realização de um “Baptismo de Mergulho”, aberto à população em geral, no âmbito do lançamento nacional das Comemorações do Ano Nacional do Voluntariado nos Bombeiros.

Acerca deste assunto, foi emitida a informação do G.A.D.A.D. nº 1/08, que contém parecer favorável ao solicitado.

Deliberação Nº 59 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição. -----

AFECTAÇÃO ESPECÍFICA DE FUNCIONÁRIOS À TMTN, E.M.

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF nº 42/2007, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação Nº 60 (22/01/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a alteração proposta ao clausulado do contrato programa celebrado com a TMTN – Teatro Municipal de Torres Novas, E.M., em 15.12.2006, de acordo com os procedimentos propostos na informação dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, submeter a presente alteração à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**NOMEACÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO
DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**

Deliberação Nº 61 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), nomear o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, para representante do Município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do concelho de Torres Novas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROTOCOLO DE GESTÃO/UTILIZAÇÃO DA INCINERADORA DO
CANIL/GATIL INTERMUNICIPAL DE TORRES NOVAS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo apresentada pela Comunidade Urbana do Médio Tejo, a celebrar entre o Canil/Gatil Intermunicipal de Torres Novas, o Canil/Gatil Intermunicipal de Abrantes, o Canil/Gatil Intermunicipal de Tomar e o Município de Mação, tendo em vista o estabelecimento de regras de utilização da Incineradora instalada no Canil/Gatil Intermunicipal de Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 2).

Deliberação N.º 62 (22/01/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta de Protocolo apresentada.-----

3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Janeiro corrente, que aprovou a 3ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e três euros e oitenta e nove cêntimos.

Deliberação N.º 63 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. ----

4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezasseis de Janeiro corrente, que aprovou a 4ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de vinte mil euros.

Deliberação N.º 64 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-

Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Janeiro corrente, que aprovou a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano financeiro em curso, no valor de trinta e três mil duzentos e quarenta e um euros e setenta e sete cêntimos.

Deliberação Nº 65 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Janeiro corrente, que aprovou a 3ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, no valor de trinta e quatro mil cento e vinte e oito euros.

Deliberação Nº 66 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

ESCRITURAS DE VENDA DO DIREITO DA PROPRIEDADE DO SOLO – SÓPOVO/RIACHOS – 1.ª E 2.ª FASES

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado

de 10.01.08, que autorizou a celebração de escrituras de alienação do direito da propriedade do solo dos lotes referentes à 1ª e 2ª fases da Sópovo /Riachos, conforme a informação do DAF, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N° 67 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho supra referido. -----

**JOSÉ ANTÓNIO MENDES PEREIRA – RECLAMAÇÃO DE TARIFA
DE ÁGUAS RESIDUAIS**

Foi presente uma carta de **José António Mendes Pereira**, residente na Rua Eça de Queirós, nº 43, em Charneca da Meia Via, a solicitar o reembolso dos valores cobrados indevidamente como tarifa de águas residuais, dado que o referido local não tem serviço de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais.

Acerca desta petição, foi emitida a informação do DAF/DF/SAAS nº 1-VR/08, que dá conta dos valores a reembolsar, no período de Julho/2002 a Julho/2007:

- Tarifa de Águas Residuais: Componente Variável - € 89,67

- Tarifa de Águas Residuais: Componente Fixa - €35,61

Deliberação N° 68 (22/01/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), proceder ao reembolso dos valores indicados.-----

**APLICAÇÃO DO PONTO 5.1. DAS NORMAS DE CONTROLO
INTERNO – DISPONIBILIDADES/PAGAMENTOS**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DAF/DF nº 01/08, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N° 69 (22/01/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos

Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), manter a suspensão da exequibilidade do ponto 5.1 da Norma de Controlo Interno.

O Sr. Vice-Presidente declarou que a suspensão da exequibilidade do ponto 5.1 da norma de controlo interno será revista assim que o processo de contratação de empréstimo para saneamento financeiro da autarquia, em curso, seja concretizado. -----

PROJECTO EDUCATIVO MUNICIPAL

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento da firma **CASUR – Construções S.A.**, a solicitar a recepção das infraestruturas eléctricas da operação de loteamento licenciada pelo alvará n.º 03/2003, bem como, a libertação da garantia bancária anteriormente prestada, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 31LC/08, que se transcreve:

“Analisado o presente processo na sequência do Ofício da EDP/ Carta 397/07/RCTAG de 12/12/2007 (a folhas 585), cumpre informar:

1. É requerida a libertação de 90% da garantia bancária Operação n.º 97230001161880019, prestada pela Caixa Geral de depósitos, no valor de 113088,19€ destinada a assegurar a boa execução das infraestruturas eléctricas relativas ao alvará de loteamento 3/2003 emitido em 17 de Julho, nos termos do disposto no DL 448/91 de 29 de Novembro, com alterações.

2. Do presente processo consta a folhas 585 o Ofício da EDP remetido à CM ref.^a Carta 397/07/RCTAG de 12/12/2007 que refere terem sido construídas e recepcionadas, a título provisório, as infra-estruturas eléctricas em causa, estando criadas as condições para a libertação de 90% do valor da respectiva garantia.

3. Verifica-se, assim, que pode a Exm.^a Câmara deliberar quanto à libertação de 90% da Garantia Bancária em causa, passando o valor da mesma para 11 308,82€. Após deliberação da Exm.^a Câmara deve a Caixa Geral de Depósitos ser informada em conformidade.

Mais se verifica que deve o presente processo ser remetido ao DOSU para que informe quanto à recepção provisória das obras de urbanização, conforme em informação a folhas 581.”

Deliberação N.º 70 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a recepção provisória das infraestruturas eléctricas relativas ao alvará de loteamento n.º 03/2003 e a consequente libertação de 90% do valor da caução, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1027/2005, organizado a requerimento da firma **Casur – Construções S.A.**, referente a um prédio sito em Arrábida - Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 24LC/08, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 71 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar as alterações requeridas ao alvará de loteamento n.º 3/2005 – fase de desenho urbano, com as condicionantes constantes do ponto 8. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3 - Foi presente um requerimento da firma **CARDILIUM - Construções S.A.**, a solicitar a recepção das infraestruturas eléctricas da operação de loteamento licenciada pelo alvará n.º 03/2006 e a libertação da garantia bancária anteriormente prestada, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 18LC/08, que se transcreve:

“Analisado o presente processo na sequência do requerimento apresentado, a folhas 729 e anterior, cumpre informar:

1. É requerida a libertação de 90% da garantia bancária 069-43.010162-1, prestada pelo MONTEPIO GERAL, no valor de 20 453,84 € destinada a assegurar a boa execução das Infra-estruturas eléctricas relativas ao Alvará de Loteamento 3/2006 emitido em 3 de Maio, nos termos do disposto no DL 448/91 de 29 de Novembro, com alterações.

2. Do presente processo consta a folhas 727 o Ofício da EDP remetido à CM ref.^a Carta 258/07/RCTAG de 19/10/2007 que refere terem sido construídas e recepcionadas, a título

provisório, as infra-estruturas eléctricas em causa, estando criadas as condições para a libertação de 90% do valor da respectiva garantia.

3. Verifica-se, assim, que pode a Exm^a. Câmara deliberar quanto à libertação de 90% da Garantia Bancária em causa, passando o valor da mesma para 2045,38€. Após deliberação da Exm^a. Câmara deve o Montepio Geral ser informado em conformidade.”

Deliberação N^o 72 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a recepção provisória das infraestruturas eléctricas relativas ao alvará de loteamento n.º 03/2006 e a consequente libertação de 90% do valor da caução, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1367/01, organizado em nome de **Alexandre Nuno Reis de Sousa e Outra**, para alterações ao projecto de arquitectura de uma moradia, garagem e muro de vedação, sítos em Cruz da Pedra - Casais de Igreja, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 15LC/08, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N^o 73 (22/01/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aceitar a cedência ao domínio público da parcela de terreno com a área de 27,63m², referenciada no ponto 5.1 da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO NO CEMITÉRIO DE TORRES NOVAS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de execução de Ossários no Cemitério de Torres Novas, elaborado pelo D.O.S.U., estimado em €10.431,00.

Deliberação N° 74 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto apresentado.-----

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DA NOVA PONTE
SOBRE O RIO ALMONDA NA EN3

Foi presente uma proposta do Sr. Presidente, para designação da nova ponte sobre o Rio Almonda na EN3, conforme se transcreve:

“Estando já em fase adiantada de execução os trabalhos de alargamento e construção de nova ponte na EN 3 – situada no troço entre a A23 e a EN349 – torna-se necessário apresentar uma proposta de denominação para a referida ponte, não nos parecendo apropriado manter o nome anterior – Ponte Nova.

O local onde a ponte está a ser edificada denomina-se Ferrarias, mas já existe a sul uma ponte com a designação de Ponte das Ferrarias. Pensou-se ainda na designação de Ponte dos Meziões, que também já existe e faz a ligação da zona com o mesmo nome – Várzea dos Meziões – com a Variante, a norte.

Tendo sido contactados alguns historiadores locais, todos foram da opinião que, a manter-se o topónimo “Ponte Nova”, seria uma opção demasiado insípida, propondo então a designação de **Ponte da Várzea**, que aqui apresentamos, por se situar na zona efectivamente denominada de Várzea dos Meziões e excluídas que foram as anteriores hipóteses.”

Deliberação N° 75 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a denominação de “Ponte da Várzea”, de acordo com a proposta apresentada.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

ECOEDIFICA, S.A. – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE
DÍVIDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 21.01.2008, que aprovou uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma ECOEDIFICA, SA, de acordo com o documento anexo (Anexo 7).

Deliberação N° 76 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e um de Janeiro corrente, que aprovou a 5ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de trinta mil euros.

Deliberação N° 77 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n° 2291/02, referente à implantação de uma unidade fabril, em Lameira Grande – Zibreira, licenciado pelo alvará n° 223/04 em nome da firma **Mundilaj – Pré-Fabricados de Betão, SA.**, acompanhado da informação do DAU/DPU n° 040LC/08, que se transcreve:

“Reanalisado o presente processo e em aditamento à Informação 748LC/07, de 4/12/2007 (a folhas 740), cumpre informar que a Exm^a. Câmara deve deliberar quanto à pretensão sujeita a requerimento, ou seja, quanto ao acerto de valores com o interessado que tem ora a pagar taxas no valor de 3 588,22 € (relativas a Alterações), sendo que o mesmo pagou em excesso a quantia de 2 853,59 € (em resultado da deliberação da CM de reduzir em 30% o valor das TMU’s).”

Deliberação N^o 78 (22/01/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão apresentada, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n^o 1663/07, organizado a requerimento de **João Manuel Lopes Gonçalves**, referente à construção de uma moradia unifamiliar, em Carvalhal da Aroeira, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 20/MF/08, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N^o 79 (22/01/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração proposta ao alvará de loteamento n^o 3/2001, conforme o preceituado no n^o 8 do art^o 27^o do RJUE, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM PEDRÓGÃO – PLANO DE
TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO**

Foi presente a informação do D.O.S.U. n.º. 06/CM/08, a remeter o plano de trabalhos e o cronograma financeiro da obra em epígrafe para eventual aprovação da Câmara.

Deliberação N^o 80 (22/01/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar os documentos apresentados.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9,
COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 9).-----

O **Sr. Presidente, em exercício**, declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----